

INSTITUTO BRASIL DE ENSINO SUPERIOR – IBRAS

PROCESSO SELETIVO 2023-2

EDITAL N° 003/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

A Faculdade IBRAS, criada pela **Portaria 534 do Gabinete do Ministro da Educação, publicadano Diário Oficial de 28 de julho de 2022**, através de sua Diretora Acadêmica, Tatiana Gomes de Santi Ital no uso de suas atribuições, nos termos da legislação vigente e obedecendo ao disposto no Regimento / Regulamento Interno da Faculdade, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de ingresso no **Curso de Graduação Tecnológica em GESTÃO PÚBLICA**, criado pela Portaria 811 de 3 de agosto de 2022do Ministério da Educação/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, observando-se as normas discriminadas a seguir:

1. PERÍODO DE SELEÇÃO

15/06/2023 - Início das inscrições às 14h.

15/07/2023 - Término das inscrições às 18h ou no encerramento das vagas.

2. CURSO E VAGAS

CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM GESTÃO PÚBLICA, autorizado pela **PORTARIA Nº 811, DE 3 DE AGOSTO DE 2022 da Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicada no DOU em 04/08/2022**, com duração de 02 (dois) anos, disponibiliza 40 (quarenta) vagas por turma aberta, sendo 100 vagas totais no ano. Curso noturno presencial. O presente edital é para entrada no ano letivo de 2023-2.

3. LOCALIZAÇÃO

Sede IBRAS em Ponta Grossa, sito à Av. Antônio Rodrigues Teixeira Junior, 907 esquina com Henrique Thiellen - Jardim Carvalho / 84015-490 Ponta Grossa/PR

Informações: Tel.: (42)3238-1152 E-mail: ibras.adm@ibras.com.br

Site: <https://www.ibras.com.br/>

4. MODALIDADES DE PROCESSO SELETIVO

A Faculdade IBRAS disponibilizará para o Processo Seletivo 2023-2, nas seguintes modalidadesde seleção:

- a) Vestibular agendado com provas digitais;
- b) Vestibular agendado com provas presenciais;
- c) Aproveitamento dos resultados do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). Nota dos quatro últimos anos, (dado às circunstâncias da pandemia do Coronavírus);
- d) Portador de Diploma de Curso Superior;
- e) Histórico Escolar (Ensino Médio);
- f) Tranferência Externa.

4.1. Vestibular Agendado Com Provas Digitais

Esta modalidade flexibiliza a data de processo seletivo ao candidato.

As provas digitais agendadas terão início em **21/06/2023** devendo o candidato escolher a data e horário na ficha de inscrição e/ou na sede da Faculdade IBRAS a partir de **20 de junho de 2023**.

4.2. Vestibular Agendado Com Provas Presenciais

Esta modalidade flexibiliza a data de processo seletivo ao candidato.

As provas digitais agendadas terão início em **21/06/2023** devendo o candidato escolher a data e horário na ficha de inscrição e/ou na sede da Faculdade IBRAS a partir de **20 de junho de 2023**. Serão realizadas na sede da Instituição IBRAS, sito à rua: Antônio Rodrigues Teixeira Junior, 907 - Jd Carvalho / 84015-490 Ponta Grossa/PR.

O candidato deverá comparecer ao local de provas com no mínimo de 15 (quinze) minutos de antecedência do horário marcado, portando de RG e CPF para identificação.

Todos os pertences do candidato tais como: relógio, câmeras, pen-drive, celular, moedas entre outros deverão ser alocados em local distinto do local de prova do aluno e deverá permanecer assim até o término da prova.

4.3. Aproveitamento Dos Resultados Do ENEM

Serão admitidos os resultados do ENEM realizados a partir de 2019.

No ato da inscrição o candidato deverá trazer os resultados das provas do ENEM, relativo ao ano que desejar aproveitar, sendo que para a classificação será considerado o valor de sua nota numa escala de 0 a 10, equivalente aos candidatos de vestibular.

Obs: somente aproveitar-se-á a pontuação do ENEM, caso o candidato não tenha zerado a pontuação da **REDAÇÃO**.

Para concorrer a esta modalidade de processo seletivo, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória de sua participação no ENEM, anexando-o no ato da inscrição e/ou na sede da Faculdade IBRAS.

4.4. Portador De Diploma De Curso Superior

O candidato ao se inscrever para esta modalidade no processo seletivo, deverá protocolar o seu diploma de curso superior reconhecido pelo **MEC** e aguardar a avaliação feita pela Instituição/Comissão sem necessidade de realizar qualquer outra modalidade deste processo seletivo.

A inscrição deverá ser feita na sede da Faculdade IBRAS.

4.5. Histórico Escolar (Ensino Médio)

O candidato ao se inscrever para esta modalidade no processo seletivo, deverá protocolar o seu Histórico Escolar e aguardar a avaliação feita pela Instituição/Comissão sem necessidade de realizar qualquer outra modalidade deste processo seletivo.

A inscrição deverá ser feita na sede da Faculdade.

4.6. Transferência Externa

Após abertura da turma e, em caso de existência de vagas, poderá ser requerida a transferência para o Curso de Graduação Tecnológica em **GESTÃO PÚBLICA**, por qualquer aluno matriculado em outra Instituição de Ensino Superior através de documentação a ser informada em Edital próprio a ser divulgado.

5. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

- 5.1. Valor – Não será cobrado taxa de inscrição neste processo seletivo
- 5.2. Período de inscrições: **de 15 de junho de 2023 a 15 de julho de 2023.**
- 5.3. As inscrições poderão ser realizadas na sede da Instituição e/ou via e-mail < graduacao@ibras.com.br >, preenchendo todos os dados do formulário de inscrição e, anexando os documentos solicitados.
- 5.4. No ato da inscrição o candidato deverá escolher uma das modalidades do processo seletivo.
- 5.5. Ao efetivar a sua inscrição o candidato estará acatando integralmente as regras e valores estabelecidos neste edital, não cabendo reclamação ou recurso posterior.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO VESTIBULAR

O resultado do processo seletivo, será disponibilizado aos candidatos em até 48 horas, via e-mail e/ou *whatsapp*.

6.1. Composição Das Provas

Tanto as provas digitais como as presenciais, serão compostas de 30 questões, versando sobre português, matemática e atualidades, retratando assuntos desenvolvidos no Ensino Médio.

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados do processo seletivo serão válidos somente para este edital, conforme calendário da Faculdade IBRAS.

8. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 8.1. O processo seletivo para o Curso de Graduação Tecnológica em GESTÃO PÚBLICA selecionará os candidatos aptos para a matrícula, que será efetuada dentro do período de seleção até o preenchimento total das 40 vagas ofertadas.
- 8.2. As matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de chegada dos candidatos selecionados e limitadas ao número de vagas ofertadas.
- 8.3. Após a divulgação do resultado do processo de seleção ao qual o candidato se submeteu, ele terá 72 horas para efetuar a matrícula na sede do IBRAS ou via site do IBRAS (<https://www.ibras.com.br/>)
- 8.4. Ao todo são 40 vagas, sendo que 20 vagas serão preenchidas por vestibular presencial ou remoto e apresentação de resultado do ENEM; 10 vagas para portador de diploma; 10 vagas para avaliação de histórico escolar.
- 8.5. Em caso de sobras de vagas em alguma modalidade, elas poderão ser remanejadas
- 8.6. Em caso de falta de vagas, será publicado uma lista de candidatos à reserva de vagas ou novo edital poderá redefinir o número de vagas.
- 8.7. Os candidatos serão convocados, para preenchimento das vagas oferecidas no curso de sua opção, no limite das vagas oferecidas.

INSTITUTO BRASIL DE ENSINO SUPERIOR - IBRAS

- 8.8. O resultado do presente processo seletivo é válido apenas para o ano letivo a que se refere expressamente o presente edital.
- 8.9. Esta Instituição de Ensino reserva o direito de não manter a oferta de curso cuja opção, após o Processo Seletivo, não tenha atingido a matrícula do número mínimo de 50% das vagas ofertadas.
- 8.10. O candidato que, no processo seletivo, usar documentos ou prestar informações falsas, usar de fraude, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas será excluído do concurso.
- 8.11. A depender do preenchimento das vagas o período de seleção poderá ser reduzido ou ampliado, admitindo inscrições até a data-limite para matrícula e aproveitamento acadêmico sem risco de reprovação por frequência.

9. MATRÍCULAS DE PROCESSO SELETIVO E MENSALIDADES

Para os candidatos aprovados em uma das modalidades escolhidas, a matrícula poderá ser realizada a partir da data de divulgação do resultado da seleção até 72h da liberação do resultado. Em caso de extrema necessidade e comunicação prévia com a secretaria, esse prazo poderá ser dilatado.

9.1. Local Para Realização Da Matrícula

As matrículas serão realizadas presencialmente na sede do IBRAS sito à Avenida Antônio Rodrigues Teixeira Junior, 907 - Jardim Carvalho / 84015-490 Ponta Grossa/PR.

9.2. Documentação Necessária Para A Matrícula:

9.2.1. O candidato aprovado por uma modalidade de processo seletivo deste edital, deverá apresentar os seguintes documentos na forma original para conferência dos mesmos na forma digital:

- a) Comprovante de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão), caso no ato da matrícula o candidato não possua o histórico escolar, poderá ser entregue uma declaração de conclusão, sendo que esta deverá ser substituída pelo histórico em 90 dias.
- b) Para documentos de origem estrangeira, somente serão válidos se estiverem certificados pela autoridade brasileira competente;
- c) Carteira de Identidade e CPF
- d) Contrato de prestação de serviços devidamente assinado pelo aluno ou responsável, onde se definem os valores de matrícula e mensalidade.
- e) Em caso de seleção de portador de diploma. Deverá o mesmo apresentá-lo para matrícula
- f) Em caso de seleção pelo ENEM, deverá apresentar o devido comprovante da pontuação.

9.2.2. Não será aceita matrícula sem a documentação acima especificada;

9.2.3. O candidato deverá apresentar foto digital para incorporação aos documentos de matrícula

9.2.4. Será considerado desistente o candidato que não efetivar a matrícula na(s) data(s) e local indicado, liberando assim sua vaga para outro candidato.

INSTITUTO BRASIL DE ENSINO SUPERIOR - IBRAS

9.2.5. No ato da matrícula serão gerados os seis primeiros boletos, os quais terão vencimento sempre até o SÉTIMO DIA DE CADA MÊS, para alunos pagantes ou bolsistas com descontos.

10. CONCESSÃO DE BOLSAS DE DESCONTOS

- 10.1. Uma vez o candidato seja aprovado em algum dos processos seletivos acima elencados, ele, se desejar, poderá requerer bolsa de desconto para as mensalidades do curso.
- 10.2. Para a avaliação do percentual (%) de desconto a ser concedido, a Instituição deverá receber comprovantes de renda familiar e histórico escolar (caso ainda não tenha sido protocolado) e o candidato deverá comparecer junto a uma Comissão de avaliação das necessidades, a qual definirá após essa reunião e análise dos documentos solicitados, o percentual a ser concedido.
- 10.3. A solicitação da bolsa deverá ser feita em até 3 dias úteis, após o conhecimento do resultado do processo seletivo.
- 10.4. Haverá a concessão das seguintes bolsas de descontos:
 - a. 20 bolsas de desconto integral nas mensalidades;
 - b. 10 bolsas de desconto com 60% de descontos nas mensalidades;
 - c. 10 bolsas de desconto com 50% de descontos nas mensalidades.
- 10.5. As bolsas incidem apenas nas mensalidades, devendo o aluno pagar apenas as matrículas que forem solicitadas durante o curso.
- 10.6. Não havendo o preenchimento de um dos itens do item 4, a critério do Conselho Universitário (CONSUNI) da Faculdade IBRAS, poderá haver o deslocamento do número de bolsas para o item que julgarem necessário,

Ponta Grossa, 14 de junho de 2023.

Prof. Valmir de Santi
Diretor Geral

Dra. Tatiana Gomes de Santi Ital
Diretora Acadêmica